

## REQUERIMENTO Nº.026/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador **Marcelo Adriano Antunes**

Os Vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 161, V, § 3º, I, do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, apresenta a Vossa Excelência a seguinte propositura:

**Súmula:** Sobre Medida de Interesse Público

**Requerimento:** Requer sugerir a Sua Excelência, Sr. Prefeito Municipal, seja  
**“REALIZADO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR, CALÇAMENTO RURAL, NOS TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES PARA QUE CONTEMPLAM A CONTINUIDADE DO TRECHO DE CALÇAMENTO NO RIO AREIA; ESTRADA DO CRISTO REI AO PINHALZINHO, FINALIZANDO, POR COMPLETO AS PAVIMENTAÇÕES EM QUESTÃO, COM OS RECURSOS QUE PORVENTURA FOREM DEVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

### JUSTIFICATIVA

Nos trechos acima citados, tendo em vista o grande fluxo de carros e caminhões que ali trafegam, faz-se de extrema necessidade referida melhoria com implantação de pavimentação com pedra irregular nas estradas rurais acima citadas.

Tal melhoria viabilizará o transporte de cargas da produção das unidades familiares da região que laboram com pecuária e agricultura, de forma mais segura.

Mais do que isso, outra justificativa salutar para o empreendimento é a dificuldade da manutenção do serviço de cascalhamento convencional, fazendo-se a aplicação do calçamento com pedra irregular, a opção que oferece melhores condições para o trânsito dos usuários.

De igual modo, em relação ao recurso do Legislativo, como de praxe, são devolvidos valores anualmente para o Executivo, referentes às sobras de repasse, requer sejam utilizadas para o fim descrito neste requerimento.

Vereadores Proponentes:

**ADÃO BIANCATTI**

**DALVA B. VANDERLINDE**

**Marcelo Adriano Antunes**

**Jair Formaio**

**Sirlene Schmitz Salvalagio**

**Antonio Berchenbrock**

**Jussandra C. M. Cattâneo**

**Nélio José Paludo**

**Sidmar Onofre**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2021.